

PORTARIA 226/2013

“Concede adicional de insalubridade a servidor municipal.”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede adicional de insalubridade**, grau médio (20%), à servidora municipal **Roselaine Teresinha Marchesan Ladwig**, de conformidade aos Arts. 84, 85 e 86 da Lei Municipal nº 044/93 e Art.1º,II, letra “e” da Lei nº 061/93, e ainda mediante Laudo Pericial, a contar de 04 de junho de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 25-07-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo